



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37138-000 | CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”
PROCESSO 00013/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

Na qualidade de Prefeito Municipal e Fama - MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 10.520/02, não merecendo os mesmos quaisquer reforma seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à renúncia de recursos tanto da fase de habilitação, quanto na fase de propostas assinadas pelo licitante;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Prefeitura de Fama - MG;

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados referentes à apuração, recuperação, compensação e incremento de valores e/ou créditos de receitas públicas municipais em favor do Município de Fama/MG..

ADJUDICO os valores abaixo, referentes ao item 1, em favor da empresa: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/CPF 07.297.814/0001-89, situada na TOBIAS INACIO, 170 - LIDICE - MG com o percentual de êxito: 20% (vinte por cento)

SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/CPF: 07.297.814/0001-89
ENDEREÇO: TOBIAS INACIO, 170 - LIDICE - UBERLÂNDIA - MG - 38400-150

Seq	Item	Descrição	U	Qtd.	Percentual
.			N		de êxito

1	0645	PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTES A APURACAO, RECUPERACAO, COMPENSACAO E INCREMENTO DE VALORES DE RECEITAS PUBLICAS MUNICIPAIS. - Trata-se da apuração, recuperação, compensação e incremento de valores e/ou créditos de receitas públicas municipais.	sv	1	20%
---	------	--	----	---	-----

--	--	--

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Prefeitura de Fama, 28 de março de 2018.

Osmair Leal dos Reis

Prefeito Municipal